

EDITAL DE SELEÇÃO PROFGEO/URCA N. 005/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Credenciamento Docente – Quadro Permanente PROFGEO/URCA - 2026

A Comissão Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), do Departamento de Geociências, do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Regional do Cariri (URCA), informa que estão abertas as inscrições para submissão de propostas de credenciamento de docentes permanentes para ampliação do Corpo Docente deste Programa. O processo será realizado conforme os itens dispostos neste Edital, no Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da URCA, no Regimento Geral do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO e nas diretrizes para expansão do PROFGEO.

1 DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 Atendendo às definições da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, o presente edital tem como objetivo receber propostas para credenciamento de novos docentes e ampliação do Corpo Docente em, no máximo, 10% do quadro total permanente.

2 DAS VAGAS, PERFIL E VÁLIDA DO CERTAME

- 2.1 Estão abertas as inscrições para cinco (02) vagas para credenciamento ao corpo docente permanente do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO, Campus Pimenta - Crato, da Universidade Regional do Cariri, sendo quatro (2) vagas exclusivas aos docentes do quadro efetivo da URCA.
- 2.1.1 Os candidatos que ficarem na condição de classificáveis, nesta chamada, poderão ser lotados, havendo novas disponibilidades de vagas.
- 2.2 Os docentes da URCA ou de outras Instituições de Ensino deverão ser licenciados ou bacharéis em Geografia ou Áreas Afins (Geociências, Geografia Física, Pedagogia, Sociologia, História, Ciências Sociais, Meteorologia, Biologia, Arquitetura, Educação), com mestrado e doutorado em Geografia ou Áreas Afins, com atuação, preferencialmente, na área de Ensino e Formação de Professores de Geografia em cursos de Licenciatura em

Geografia ou na pós-graduação.

2.3 O prazo de validade do certame será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, contados da data de publicação do Resultado Final.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 Para o credenciamento dos docentes deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

- I Ser portador de título de doutor;
- II Enquadrar-se em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PROFGEO (Linha I – Saberes e conhecimentos da geografia no espaço escolar; Linha II – Formação docente em geografia; Linha III – As linguagens no ensino de geografia);
- III Atender aos critérios exigidos pela [Portaria no 81/2016](#) da Capes;
- IV Ter pelo menos 2 (duas) orientações de discentes de iniciação científica concluídas;
- V Ter pelo menos 2 (duas) orientações de trabalhos de conclusão de curso, em nível de graduação, concluídas;
- VI Apresentar a publicação de, pelo menos, 1 (um) livro ou 1 (um) capítulo de livro ou 1 (um) trabalho completo em anais de eventos nacional e internacional, publicados com ISBN e Conselho Editorial, com aderência a área de concentração do PROFGEO;
- VII Apresentar a publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo em periódico nacional ou internacional, com classificação Qualis A e seus estratos, no quadriênio vigente, com aderência a área de concentração do PROFGEO;
- VIII Apresentar a produção de, pelo menos, 1 (um) produto técnico, tecnológico, de inovação ou artístico-cultural (Coletâneas de mapas ou atlas educacionais, maquetes, aplicativos ou software, materiais didáticos e institucionais nos formatos físicos, digitais ou visuais, podcast, kits educacionais, cartilhas formativas, instalações, performances, dentre outros), com aderência a área de concentração do PROFGEO.

3.2 Para o credenciamento, os candidatos a docentes permanentes do PROFGEO deverão

atender aos critérios de produtividade mínima de cada dimensão estabelecidos no Anexo 6, sendo contabilizada a produção dos quatro anos anteriores à data do edital de credenciamento e os meses do ano corrente no que diz respeito aos itens IV a VIII do Artigo 3.1.

3.3 Para o credenciamento como docente permanente, a pontuação mínima total exigida será de 80 pontos, sendo também necessária a obtenção da pontuação mínima em cada dimensão, conforme estabelecido no Anexo 6.

3.3.1 Os candidatos deverão indicar a comprovação de suas respectivas orientações e produções através de links, documentos comprobatórios ou outra forma que ateste a produção e autoria. Para os artigos que se encontram no prelo e/ou aprovados para publicação, anexar nos documentos a confirmação de aceite do editor responsável.

4 DO COMPROMISSO

4.1 O docente, uma vez admitido, deve responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos; participação das reuniões do Programa, de atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa, além daqueles outros presentes no Artigo 19 e seus incisos no Regimento Interno do PROFGEO/URCA.

4.2.1 As aulas nas disciplinas serão desenvolvidas na URCA e/ou em formato EaD (disciplinas em rede), via plataforma Moodle (gerenciada pela UFSM), para as disciplinas em rede.

4.3 O docente deverá atender o disposto nos Artigos 21 a 23, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Regional do Cariri, o Regimento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO – da Universidade Regional do Cariri e as normativas da CAPES.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos devem encaminhar suas inscrições via formulário, através do link

(<https://forms.gle/QPfH8q7g9EmrCJog7>), no qual deverá se cadastrar, no período de 11 a 10 de setembro de 2026. Em caso de dúvidas e mais informações, o candidato deverá encaminhar mensagens para o e-mail: profgeo@urca.br.

5.2 O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de:

5.2.1 Requerimento dirigido a Coordenação Institucional do PROFGEO/URCA, justificando seu interesse e declarando conhecer as regras dispostas em Edital específico e demais normativas pertinentes; (ANEXO I).

5.2.2 Anuência da chefia-imediata para a realização das atividades acadêmicas do PROFGEO; (ANEXO II).

5.2.3 Declaração admitindo responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos, pela participação nas reuniões do Programa, nas atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e na produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa (ANEXO III).

5.2.4 Cópia de Diploma de Graduação, Mestrado e Doutorado em cursos reconhecidos no Brasil;

5.2.5 Projeto de pesquisa guarda-chuva que apresente alinhamento com uma das linhas de pesquisa do PROFGEO, juntamente ao plano de trabalho a ser desenvolvido; (ANEXO IV).

5.2.6 Ficha de indicação de interesse de disciplinas (ANEXO V).

5.2.7 Formulário de pontuação preenchido, anexo ao Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios (ANEXO VI).

5.3 A produção intelectual deve estar organizada com o nome completo do candidato, link do lattes e o arquivo com a indicação das produções para avaliação no interstício de 2022 a 2025 e os meses do ano corrente e documentos comprobatório no formato PDF (máximo de 10MB), seguindo a ordem dos itens estabelecidos no formulário de pontuação (ANEXO VI).

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As etapas e cronograma do processo está descrito no quadro a seguir.

Etapas	Datas	Local de Publicação
Lançamento do Edital	10 de agosto de 2026	www.urca.br/profgeo
Prazo das inscrições	11 de agosto a 10 de setembro de 2026	https://forms.gle/QPfH8q7g9EmrCJog7
Homologação das inscrições	18 de setembro de 2026	www.urca.br/profgeo
Prazo para recurso	Até 23:59 de 21 de setembro de 2026	profgeo@urca.br
Publicação dos resultados pedidos de recurso	25 de setembro de 2026	www.urca.br/profgeo
Publicação do resultado provisório	30 de setembro de 2026	www.urca.br/profgeo
Prazo para recurso contra o resultado provisório	Até 23:59 de 02 de outubro de 2026	profgeo@urca.br
Publicação do resultado final	Até 05 de outubro de 2026	www.urca.br/profgeo

6.2 O encaminhamento de RECURSO com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) deve ser dirigido à Coordenação do PROFGEO/URCA, no prazo indicado, através do e-mail profgeo@urca.br.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A classificação será dada pela pontuação obtida no período dos últimos quatro anos (de 2022 a 2025 e os meses do ano corrente) a partir das produções indicadas pelo candidato, conforme o Anexo 6 (Formulário de Pontuação).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE
NACIONAL - PROFGEO



8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores(as) doutores(as) Heibe Santana da Silva, Anderson Camargo Rodrigues Brito e Ellery Henrique Barros da Silva.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos de omissão e as situações não previstas no presente edital, reserva-se ao direito de resolução pela Comissão de Seleção Institucional.

9.2 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página do PROFGEO.

9.3 Para dúvidas e maiores informações, encaminhar e-mail para profgeo@urca.br, com o título da mensagem: “Credenciamento Docente 2026”.

Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO
Universidade Regional do Cariri – URCA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE
NACIONAL - PROFGEO



**ANEXO I – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO À COORDENAÇÃO
INSTITUCIONAL DO PROFGEO**

À Coordenação Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO

Prezado Coordenador,

Eu, _____, docente vinculado à _____, venho, respeitosamente, requerer credenciamento na categoria de Professor Permanente junto ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO.

A presente solicitação fundamenta-se na minha atuação acadêmica e profissional voltada ao ensino, à pesquisa e à extensão na área de Geografia, Ensino de Geografia e áreas afins, bem como no interesse em contribuir de forma efetiva para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo PROFGEO, especialmente na formação continuada de professores da educação básica.

Destaco que possuo experiência em orientação acadêmica, produção científica e participação em projetos relacionados às linhas de pesquisa do Programa, atendendo aos requisitos estabelecidos pelas normas institucionais e regimentais vigentes, conforme indicado no Edital 005/2026.

Dessa forma, coloco-me à disposição para colaborar com as atividades de ensino, orientação, pesquisa e demais ações acadêmicas promovidas pelo PROFGEO, contribuindo para a consolidação e expansão da qualidade acadêmica do curso.

Nestes termos,

Peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do(a) docente

ANEXO II – ANUÊNCIA DA CHEFIA-IMEDIATA PARA A REALIZAÇÃO DAS

ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PROFGEO

Eu, _____, na condição de
_____ (Função do Chefe Imediato), na
_____, declaro, para os devidos fins, minha anuência
quanto à participação do(a) docente _____ no Programa de
Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, na categoria de
Professor(a) Permanente.

Declaro, ainda, estar ciente das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, incluindo ensino, orientação, pesquisa, participação em reuniões e demais ações previstas em seu regimento, reconhecendo a relevância da atuação do(a) docente para o fortalecimento da pós-graduação, da pesquisa e da formação continuada de professores.

Manifesto, portanto, apoio institucional à participação do(a) referido(a) docente no PROFGEO, considerando que sua atuação contribuirá significativamente para o desenvolvimento acadêmico e institucional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da chefia imediata
Cargo/Função
Instituição

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 20 horas ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir um estudante por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso.

Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e à distância necessárias ao bom andamento do curso.

Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

1 - DADOS DO PROJETO DE PESQUISA	
Título:	
Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:
Grupo de Pesquisa Vinculado:	Período de Execução (anos):
Palavras-chave (máximo 5):	
2 – RESUMO	
3 – OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)	
4 – JUSTIFICATIVA	
5 – REFERENCIAL TEÓRICO	
6 – METODOLOGIA	
7 – METAS E INDICADORES	
Orientações:	

Desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica:				
Publicações:				
Encontros Científicos:				
8 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS				
9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
ETAPAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
10 - ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, EVENTOS, OUTRAS				
REFERÊNCIAS				

ANEXO V – INDICAÇÃO DE INTERESSE EM DISCIPLINAS

X	CATEGORIA	TÍTULO DO COMPONENTE CURRICULAR
	Obrigatória	Epistemologia do Ensino de Geografia
	Obrigatória	Metodologias do Ensino da Geografia
	Obrigatória	Seminário de Projetos
	Obrigatória	Seminário Integrador
	Eletiva	Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Geografia
	Eletiva	Representações de Dados Geográficos no Ensino de Geografia
	Eletiva	Pesquisa em Educação
	Eletiva	Percorso Histórico da Geografia Escolar Brasileira
	Eletiva	O Trabalho de Campo Enquanto Prática Pedagógica Verticalizada à Análise de Sistemas Ambientais
	Eletiva	Estratégias e Práticas de Ensino em Geografia Física
	Eletiva	Organização e Produção de Jogos e de Materiais Didáticos Escolares em Geografia
	Eletiva	O Ensino de Geografia e os Temas Transversais
	Eletiva	Ensino de Geografia e a Cidade
	Eletiva	Linguagens e Educação Geográfica
	Eletiva	Geoiconografia e Multimídias
	Eletiva	Tópicos Especiais em Saberes e Conhecimentos da Geografia nos Espaços Escolares
	Eletiva	Tópicos Especiais em Formação Docente em Geografia

	Eletiva	Tópicos Especiais Em Linguagens No Ensino De Geografia
	Eletiva	Relações Étnico-Raciais E Diversidade No Ensino De Geografia
	Eletiva	Geografia, Educação E Inclusão
	Eletiva	Geodiversidade e Ensino de Geografia: Dimensões Pedagógicas, Identidade e Geoconservação
	Eletiva	Formação Docente em Geografia
	Eletiva	Tópicos Especiais:
	Eletiva	Ensino de Geografia e Currículo
	Eletiva	Métodos de Pesquisa Aplicados ao Ensino de Geografia
	Eletiva	Educação do Campo: Conceitos e Princípios
	Eletiva	Educação Ambiental e Sustentabilidade

Assinatura do Docente

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO COM COMPROVAÇÃO

Atividade	Pontuação	Pontuação permanente (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação total por Categoria
CATEGORIA A - Produção técnico, Científica, Artística e Inovação	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação total
Artigos completos publicados em periódicos relacionados ao ensino da geografia, geografia e/ou educação e demais publicações conforme Qualis Atual (Mínimo 15 pontos)	-	-	-
A1	8,0		
A2	7,0		
A3	6,0		
A4	5,0		
B1	4,0		
B2	3,0		
B3	2,0		

B4	1,0		
Palestrante ou Conferencista	1,0		
Livro Integral com ISBN	5,0		
Organização de Livro com ISBN	3,0		
Capítulo de Livro com ISBN	2,0		
Carta, Mapa ou Similar	1,0		
Curso de formação para docentes	1,0		
Material didático	1,0		
Documentário educacional	1,0		
Sequência didática	1,0		
Software e/ou jogos educacionais	1,0		
Patentes de recursos educacionais	5,0		
Instalações e espetáculos	1,0		
Total da Categoria			
CATEGORIA B - Projetos de Pesquisa (Pontuação Mínima da dimensão 6,0 pontos)	-	-	-

Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais da IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto	5,0		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrados/por projeto	3,0		
Colaboração de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais do IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto	3,0		
Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrado/por projeto	1,5		

Parecer de artigo em periódico	1,0		
Revisor ad hoc/por projeto	0,5		
Total da Categoria			
CATEGORIA C - ORIENTAÇÕES (POR ESTUDANTE) – Pontuação Mínima na Dimensão 15,0 pontos	-	-	-
Orientação de doutorado	8,0		
Orientação de mestrado	5,0		
Coorientação de doutorado	4,0		
Coorientação de mestrado	2,5		
Orientação de Latosensu	2,0		
Orientação de TCC (graduação)	1,5		
Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr.)	1,0		
Total da Categoria			

CATEGORIA D - GESTÃO (Pontuação Mínima na Dimensão 10,0 pontos)	-	-	-
Participação em comissões	5,0		
Participação no processo aplicação de provas do processo seletivo (Graduação e Pós- Graduação)	5,0		
Membro de colegiado de cursos (Graduação e Pós- Graduação)	8,0		
Organização de eventos regionais em Ensino de Geografia, Educação ou Geografia	2,0		
Organização de eventos nacionais em Ensino de Geografia, Educação ou Geografia	5,0		

Organização de eventos internacionais em Ensino de Geografia, Educação ou Geografia	8,0		
Total da Categoria			
CATEGORIA E - ENSINO (Pontuação Mínima da Dimensão 15,0 pontos)	-	-	-
Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu	3,0		
Disciplinas ministradas na pósgraduação lato sensu	1,5		
Disciplinas ministradas no Curso de Graduação	1,0		
Disciplinas ministradas na Educação Básica (por turma).	0,5		
Total da Categoria			
Pontuação Mínima Exigida			80,0
Pontuação Total do Docente			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE
NACIONAL - PROFGE



Assinatura do Docente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE
NACIONAL - PROFGE

